

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO DO PROJETO “CARTILHA EDUCATIVA INFANTIL – MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL ”

I – DO OBJETO

Art. 1º O presente Chamamento Público tem por objeto selecionar empresas interessadas em patrocinar a produção e impressão de 2.000 (duas mil) cópias da *Cartilha Educativa Infantil – Meio Ambiente e Proteção Animal*, com valor total estimado em R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais), a ser executada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente e a Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal de Alpinópolis – MG.

II – DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar deste chamamento empresas legalmente constituídas, que tenham interesse em apoiar o projeto, mediante aporte financeiro em favor do Fundo Municipal de Proteção aos Animais de Alpinópolis.

Art. 3º Não poderão participar empresas que:

- I – estejam em situação irregular junto ao Município;
- II – tenham pendências judiciais ou administrativas relacionadas a crimes ambientais ou de maus-tratos a animais.

III – DO PATROCÍNIO

Art. 4º O valor total do projeto será de **R\$ 3.660,00** (três mil, seiscentos e sessenta reais).

Art. 5º O patrocínio será realizado por meio de **cotas**, sendo estabelecido como valor mínimo de participação o montante de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

§ 1º As empresas poderão oferecer valores superiores ao mínimo estabelecido, sendo certo que quanto maior a contribuição, maior será a visibilidade e a divulgação da marca da empresa nos materiais e ações relacionadas ao projeto.

§ 2º Em caso de recebimento de valores superiores ao necessário para a execução do projeto, a Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal poderá redirecionar os recursos excedentes para outras ações vinculadas ao Fundo Municipal de Proteção aos Animais, devidamente publicadas em relatório de prestação de contas.

IV – DA FORMA DE PAGAMENTO

Art. 6º O valor do patrocínio deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do cadastro e a comunicação oficial de aprovação da proposta, mediante depósito na conta do **Fundo Municipal de Proteção aos Animais de Alpinópolis – MG**.

Parágrafo único. Os dados bancários do Fundo Municipal serão informados oficialmente à empresa patrocinadora somente após a aprovação da proposta.

V – DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 7º As empresas patrocinadoras terão direito às seguintes contrapartidas de divulgação:

- I – Inserção da logo da empresa na cartilha educativa;
- II – Agradecimentos formais em publicações institucionais do Município;
- III – Divulgação do nome e logo nas campanhas educativas realizadas em escolas municipais, no momento da entrega das cartilhas;

IV – Ordem de destaque na visibilidade da marca conforme o valor do patrocínio, observados os seguintes critérios:

a) Cotas de R\$ 300,00 a R\$ 499,00:

- Inserção da logo em tamanho básico (min. 2 cm x 2 cm) na cartilha;
- Agradecimentos formais em publicações institucionais do Município.

b) Cotas de R\$ 500,00 a R\$ 999,00:

- Inserção da logo em destaque médio (min. 3 cm x 3 cm) na cartilha;
- Agradecimentos formais em publicações institucionais do Município;
- Divulgação do nome da empresa nas campanhas educativas em escolas.

c) Cotas de R\$ 1.000,00 a R\$ 1.499,00:

- Logo em destaque ampliado (min. 4 cm x 4 cm) na cartilha;
- Divulgação do nome e logo nas campanhas educativas em escolas;
- Menção prioritária em agradecimentos oficiais do Município.

d) Cotas acima de R\$ 1.500,00:

- Todos os benefícios anteriores;
- Inserção da logo também na **capa da cartilha**, em espaço de destaque.

e) Cota integral de R\$ 3.660,00:

- Todos os benefícios anteriores;
- Inserção da logo na **capa, contracapa e página final**;
- Direito a um **texto/mensagem institucional da empresa patrocinadora** na contracapa, em espaço previamente definido pela Prefeitura.

VI – DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º O prazo de inscrição será de 26/08/2025 a 08/09/2025, mediante protocolo na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente, situada na Rua Maestro Geraldo Aprigio, nº 90, Centro, Alpinópolis – MG, das 08h às 10h e das 13h às 16h.

Art. 9º No ato da inscrição, a empresa interessada deverá apresentar:

- I – 2 (duas) vias Requerimento de inscrição (Anexo I);
- II – Cópia do CNPJ e contrato social atualizado;
- III – Certidão negativas de débitos municipais.

§1º No momento da inscrição **não será exigido o pagamento** do valor de patrocínio.

§2º O pagamento do valor aprovado deverá ser realizado em até **03 (três) dias úteis** após a confirmação do cadastro e a comunicação oficial de aprovação da proposta, mediante depósito na conta do **Fundo Municipal de Proteção aos Animais de Alpinópolis – MG**.

§3º O não pagamento no prazo previsto implicará na automática desclassificação da empresa patrocinadora.

VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 10º As propostas serão avaliadas por comissão designada pela Prefeitura Municipal de Alpinópolis, que verificará:

- I – Regularidade da documentação apresentada;
- II – Adequação do valor do patrocínio às necessidades do projeto;
- III – Interesse público e conveniência administrativa.

§1º A aprovação ou não da proposta é de competência da comissão, não cabendo recurso.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º A inscrição implica aceitação plena e irrestrita dos termos deste edital.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente, em conjunto com a Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal.

Alpinópolis, 25 de agosto de 2025



Andreza Regina Campoi Melo
Secretária Adjunta Municipal de Infraestrutura
Rural, Agropecuária e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PATROCÍNIO DO PROJETO “CARTILHA EDUCATIVA INFANTIL – MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL”

À Comissão Organizadora do Chamamento Público nº 001/2025 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Agropecuária e Meio Ambiente / Coordenadoria de Proteção e Bem-estar Animal - Prefeitura Municipal de Alpinópolis – MG.

Eu, _____, representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na cidade de _____, **venho requerer minha inscrição para participação no Chamamento Público nº 001/2025, com proposta de patrocínio no valor de R\$ _____ (_____)**

(POR EXTENSO)

Declaro que apresento em anexo toda a documentação exigida pelo edital e que **estou ciente e concordo com todos os termos, condições e obrigações estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, bem como autorizo a utilização da logomarca da empresa nas formas de divulgação previstas.

Alpinópolis – MG, ____ de _____ de 2025.

Assinatura / Carimbo da empresa